Dossiê da emenda Pix 202443080007

Plano de ação 09032024-066773 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 709 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Any Ortiz
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO (RS)
Município / IBGE	Bom Princípio / 4302352
População (IBGE)	13665
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 300.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	TRANSPORTE ESCOLAR / LIMPEZA / APAE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443080007 de Any Ortiz

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-05-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB010586

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-08 - R$ 49.536,00 - confiança 36% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada, jardinagem, limpeza urbana e manutenção de espaços públicos, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, combustível e transporte, conforme Termo de Referência.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.16; valor equivale a 17% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1349513,25,64000&cs=1ynled_KUqZSOxsN8Xfw3M9T-GpU

[tce_contrato] 2026-07-07 - R$ 51.643,20 - confiança 35% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, com fornecimento de veículo tipo ônibus, motorista habilitado e combustível, visando o transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme roteiro, horários e demais especificações constantes no Termo de Referência.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.15; valor equivale a 17% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1349512,25,64000&cs=1QweW5aRlS7u2oGRkrD9C2x3vjRQ

[tce_contrato] 2025-08-18 - R$ 380.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: heuristica)

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de uma retroescavadeira, necessária para atender às demandas do setor de obras e serviços públicos deste Município, especialmente nas atividades de manutenção e recuperação de estradas vicinais, abertura e limpeza de valas, transporte de materiais e apoio em ações de infraestrutura urbana e rural. O valor ofertado na ata é economicamente vantajoso, estando compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa prévia realizada; A adesão à ata p

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.10; valor equivale a 127% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1241639,25,64000&cs=1C90D8mjVVX0Ee8KjU4zNWs9s0kY

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66773/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66773/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66773/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443080007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.